

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2020

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **DIOGO JOSÉ DUARTE**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PLANATER TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen, na BR 386, KM 34, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.111.427/0001-43, neste ato representada por sua representante legal Sra. **ELISETE MARIN**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portadora cédula de identidade n.º 1063327918 e CPF n.º 422.202.380-91, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram de comum acordo das partes o presente **ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial/SRP 64/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo 257/2020 datado de 25 de agosto de 2020, conforme oficio da Secretaria Municipal da Agricultura em anexo e Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, acrescendo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Tota
2	25	Н	TRATOR SOBRE ESTEIRAS		242,00000	6.050,00
			com peso operacional			
			a partir de 14.000kg, potência			
			mínima de 130 hp,			
			largura da lâmina hidráulica com			
			sistema de comando na palma da	1		
			(PCCS),sistema de comando			
			proporcional de pressão(PCC)	8		
			com largura mínima de 3,3 m,			
			altura mínima de 1,10m, riper			
			traseirão e data de fabricação não		1 7 1	
			inferior a 2013.	# , ₁₂ #		
Total dos Produtos						6.050.00

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterada também, a cláusula quarta (do pagamento) acrescendo-se ao contrato administrativo o valor de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen /RS, 06 de novembro de 2020

DIOGO JOSE DUARTE

Prefeito Municipal em exercício

Contratante

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos:

CPF: 973.655.050-87 Mariana Mahl:

CPF: 038.506.520-50

ELISETE MARIN

PLANATER TERRAPLANAGEM LTDA

Contratada